

NOTA OFICIAL Nº 4 DE 05/11/2019

Considerando a Portaria Normativa 04/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos, que estabelece em seu artigo 8º o quantitativo para convocação para o procedimento de heteroidentificação sendo, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso;

Considerando que as convocações para o procedimento de heteroidentificação observaram o quantitativo previsto no Decreto 6.944/2009;

Considerando as eliminações decorrentes de ausências e autodeclarações não validadas;

A Comissão Central do Concurso Público 16/2019/IFSC convoca, em caráter suplementar, para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros do cargo de Técnico Assuntos Educacionais a ser realizada em 19/11/2019 às 13:00 na Reitoria do IFSC os seguintes candidatos:

REGINA CLAUDIA BARBOSA DE ASSUNCAO (1001533)

RODRIGO HENRIQUE BATISTA (1001259)

ALBERTO CABRAL FERREIRA (1009390)

WILLIAM GONÇALVES DE SIQUEIRA (1010923)

GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO (1016258)

CATIA MOURA MILITÃO (1008979)

GISELE DA SILVA SANTOS (1013266)

Os demais cargos não foram impactados e, portanto, não há convocação suplementar.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em 20/11/2019, sendo o prazo para interposição de recursos nos dias 21 e 22/11/2019, com retificação do resultado final homologado previsto para 26/11/2019.

Atenciosamente,

Comissão Central do Concurso Público 16/2019/IFSC